

PORTARIA Nº 215/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de março de 2024;**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Ana Paula Cassaro Faria** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Motivo	Escopo	Distância	Diárias
Loanda	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO NOSSO LAR	Inspeção reativa	Apurar demanda relacionada ao Ofício nº 251/2024 MPPR (inspeção no dia 27/3/2024 às 09 h/ acompanhar o Ministério Público)	153 Km	0,5
Cianorte	UBS DR AFONSO CELSO ABRÃO SETOR VIII	Inspeção proativa	Rotina	81 Km	-
	UBS DR ALCIDES PERNOMIAM JARDIM UNIVERSIDADE	Inspeção proativa	Rotina		
	UBS EXTENSAO	Inspeção proativa	Rotina		
	UBS GEILIANDEWS ANTENOR CAMPANERUTTI ATLANTICO	Inspeção proativa	Rotina		

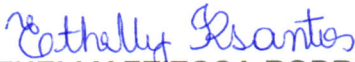
Art. 2º A inspeção no Hospital Psiquiátrico Nosso Lar, em Loanda, será realizada em dupla pelos fiscais Ana Paula Cassaro Faria e Marcos Roberto Giroldo, sendo a fiscal Ana Paula Cassaro Faria responsável pela referida inspeção.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária